



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

-

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma empresa de economia mista subordinada à Secretaria de Portos da Presidência da República e tem como objetivo a administração e exploração do Terminal Salineiro de Areia Branca, Porto de Natal e demais instalações portuárias localizadas no Estado do Rio Grande do Norte.

Em cumprimento ao Decreto nº 99.475, de 24.08.90, a CODERN passou a administrar os Portos de Cabedelo, Maceió e Recife, através do Convênio nº 004/90 - STN/DNTA, Aditivo nº 01/91, celebrado entre esta Companhia e o Ministério dos Transportes, tendo sido renovado o referido Convênio anualmente, mediante aditivos posteriores.

Com o advento do convênio nº 09 de 31-12-97, a União delegou ao Estado da Paraíba a administração e exploração do Porto de Cabedelo, cessando todas as responsabilidades da CODERN, para com o citado Porto.

Foi celebrado Convênio de Delegação nº 02/01, entre a União, com a interveniência da CODERN, e o Estado de Pernambuco, para a exploração do Porto Organizado do Recife, a partir de 01.06.01, cessando todas as responsabilidades da CODERN em relação ao Porto de Recife.

O Porto de Maceió permanece sob a administração da CODERN, conforme Convênio de Descentralização nº. SEP/001/2007-DC, celebrado entre a Secretaria de Portos - SEP e a CODERN, em 31.12.2007, tendo sido celebrado o 5º Termo Aditivo em 27.12.2013, com vigência até 31.12.2014.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, conjugadas com o CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Na Elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a Companhia adotou a legislação societária introduzida pela Lei nº. 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Estas leis modificaram a Lei nº. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) No Circulante estão registradas as contas com vencimento até 365 dias. Acima desse prazo estão agrupadas no Ativo não Circulante - Realizável a Longo Prazo e Passivo não Circulante, conforme parágrafos 1º, 2º e 3º, itens I e II, do Artigo 178 e itens I e II do Artigo 179, da Lei 6.404/76, alterados pelo artigo 37 da Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

b) A Provisão Para Devedores Duvidosos compõem-se de créditos não liquidados e registrados a débito de Despesa, conforme disposto nos artigos 340 ao 343 do Regulamento do Imposto de Renda.

c) Os estoques de materiais de consumo (Almoxarifado) são apresentados a custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado de acordo com o Artigo 13 do Decreto – Lei 1.598/77, Item II do Artigo 183 da Lei 6.404/79 e Artigo 232 do Decreto 1.041/94.

d) O Imobilizado está demonstrado a custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, sendo composto dos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia de acordo com o Item IV do Artigo 179 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

e) As depreciações foram computadas pelo método linear levando-se em consideração a vida útil e econômica dos bens, dentro dos limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda, Decreto 3000/99. Os critérios de avaliação do Imobilizado deverão ser revisados e ajustados periodicamente para fins de cálculo da depreciação, conforme artigo 1º § 3º, item II, da Lei 11.638/07.

f) Apuração do resultado – o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, quando aplicável;

g) Variações monetárias passivas – representam os encargos financeiros calculados à taxa Selic sobre os recursos transferidos pela União a título de crédito para aumento de capital, desde o dia da transferência até a data da capitalização com base no art. 2º do Decreto nº 2673 /1998.

4. APRESENTAÇÃO ANALÍTICA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DE CONTAS

4.1 Contas a Receber (1.2.1 Balanço) - Composto por valores faturados no mês de dezembro, bem como, valores pendentes de liquidação referentes a exercícios anteriores, apresentando saldos em 31 de dezembro, assim especificado:

UNIDADE PORTUÁRIA	2013	2012
TERMINAL SALINEIRO AREIA BRANCA	R\$ 1.847.526,15	R\$ 1.588.901,25
PORTO DE NATAL	R\$ 1.962.453,64	R\$ 1.332.398,40
PORTO DE MACEIÓ	R\$ 2.562.526,92	R\$ 3.045.807,01
TOTAL	R\$ 6.372.506,71	R\$ 5.967.106,66

4.2 Devedores Diversos (1.2.6 Balanço)

DESCRIÇÃO	2013	2012
PORTOS CONVENIADOS	1.240.753	986.075
RATEIO CONFIS CONSAD GERENCIAS	3.183.399	2.486.422
BLOQUEIO JUDICIAL - ATESAB	562.149	562.149
OUTROS VALORES A RECEBER - MACEIÓ	111.829	100.153
OUTROS VALORES A RECEBER - SEDE	170.033	147.711
TOTAL DE DEVEDORES DIVERSOS	5.268.163	4.282.510

4.3 Imobilizado (2.3 Balanço)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2012
BENS MOVEIS	59.621.214	58.230.827
EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	47.730.588	46.737.194
EMBARCACOES	3.518.361	3.498.366
VEICULOS	487.308	547.831
MOVEIS E UTENSILIOS	995.571	962.289
INFORMATICA	385.832	361.592
MAQUINAS	743.960	502.595
MOTORES	9.725	9.725
APARELHOS	3.283.855	3.273.668
SIST. SEGURANCA (ISPS-CODE)	822.572	807.832
INSTALACOES	1.000.054	1.258.469
GALPÃO	334.400	
OUTROS	308.987	271.268
(-) DEPRECIACAO DOS BENS MOVEIS	(41.343.487)	(38.315.666)
BENS IMOVEIS	203.255.258	202.649.585
IMOVEIS NATUREZA INDUSTRIAL	113.360.714	113.318.034
INSTALACOES	76.548.126	76.072.939
OBRAS DE ACESSO	3.323.555	3.317.735
PREDIOS	9.920.528	9.838.543
TERRENOS	102.335	102.335
(-) DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	(96.148.429)	(90.889.696)
IMOBILIZACOES EM CURSO	426.545.523	396.923.563
BENS MOVEIS E IMOVEIS		
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	551.930.079	528.598.613

O Saldo da conta Imobilizações em Curso é formado por bens em construção ou fabricação, que ao serem concluídos são transferidos para as contas específicas no Imobilizado Técnico.

4.4. Provisão para férias (3.1 Balanço) – provisão destinada ao pagamento de férias e encargos sociais correspondentes ao valor de R\$ 2.236.619,56 tendo sido apropriadas em contas de provisão de despesas e custos operacionais de acordo com inciso I do Artigo 13, da Lei 9.249/95, alterado pelo o Artigo 14 da Lei 9.430/96.

4.5. Obrigações Fiscais e Trabalhistas (3.2 Balanço) - estão compostas de impostos a recolher e parcelamento de dívidas, assim discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO	2013	2012
Imp. Encargos a Recolher	14.228.277	5.844.148
Salário a Pagar	161.590	144.778
Autônomos - INSS	48.145	25.879
Parcelamento PORTUS RTSA	2.699.331	4.545.208
Parcelamento ISS	1.073.576	525.000
TOTAL	18.210.918	11.085.013

4.6. Depósitos e Consignações a Recolher: (3.3 Balanço)

DISCRIMINAÇÃO	2013	2012
Valores de Terceiros	671.820	1.695.706
INSS	49.221	32.020
Contrib Ret Fonte a Recolher	<u>50.082</u>	<u>23.725</u>
TOTAL	771.123	1.751.452

4.7. Passivo não Circulante

4.7.1. Contas a Pagar (4.1 Balanço) – Composto pelo saldo de parcelamentos de dívidas diversas com o PORTUS - Instituto de Previdência Privada, INSS - Previdência Social e ISS e Rateio do Porto de Maceió.

DISCRIMINAÇÃO	2013	2012
PORTUS	20.014.674	19.831.616
INSS	291.011	378.185
ISS	3.845.500	4.313.656
RATEIO - APMC	2.415.862	2.211.634
TOTAL	26.567.047	26.735.092

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte é uma das patrocinadoras do PORTUS Instituto de Seguridade Social, tendo sido apropriado no exercício de 2013, o montante de R\$ 2.605.055,53 referente às contribuições Participante/Patronal, sendo repassado ao PORTUS o total de R\$ 1.359.398,30.

No tocante à dívida da CODERN, permanece registrado no Balanço, em 31/12/13, o saldo remanescente de R\$ 12.264.657,45.

4.7.2. Provisões para Causas Trabalhistas (4.2 Balanço) – compõe-se de valores das reclamações trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho, devidamente atualizados e registrados na contabilidade por processo, cujo saldo em 31.12.13, totalizou R\$ 1.661.372,15 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

4.7.3. Provisões para Obrigações Cíveis (4.4 Balanço) – corresponde a valores de processos de execuções cíveis tramitando na Justiça Estadual, cujo saldo em 31.12.2013, totalizou R\$ 714.469,40 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Consideradas como de provável perda, conforme previsto na NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

4.7.4. Provisão para contingências Tributárias (4.3 Balanço) – corresponde a valores de processos de execuções fiscais junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, registrando em 31.12.2013 o montante de R\$ 19.553.365,88 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta

e oito centavos), em obediência a NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009.

4.7.5. Outros Créditos da União (4.5 Balanço) – Compreende os recursos dos Convênios 268/2006- DNIT e Convênio 01/2008 da Secretaria de Portos, destinados a obra de construção do Cais para contêineres do Porto de Maceió, cujo saldo em 31.12.2013, totalizou R\$ 64.228.937,18 (sessenta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

5. CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS, CÍVEIS E TRABALHISTAS COMO PERDA REMOTA E POSSÍVEL.

A Companhia Docas do RN é parte ré em diversos processos de execução fiscal e trabalhista junto as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, não havendo provisão dessas demandas por terem sido classificados pela assessoria jurídica, dentro dos conceitos da NBC TG 25 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.180 de 24.07.2009, como de perda possível e remota, cujo montante em 31.12.2013 somou R\$ 38.364.333,24, conforme relação encaminhada pela GERJUR, mediante memorando nº. 022/2014.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

6.1. Capital Social (5.1 Balanço) - O Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2012 soma R\$ 387.771.864,38.

SALDO DO CAPITAL SOCIAL	2012	R\$ 387.771.865
Incorporação dos Créditos		R\$ 59.918.873
Compensação de Prejuízos		R\$ (29.672.012)
SALDO DO CAPITAL SOCIAL	2013	R\$ 418.018.726

AÇÕES (Quantidades)	2013	2012
Ordinárias Nominativas	79.441.680.276	68.054.502.695
Preferências Nominativas	79.441.680.276	68.054.502.695
TOTAL	158.883.360.552	136.109.005.390

6.2. Crédito para Aumento de Capital (5.2 Balanço) – representam os repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, a serem incorporados ao Capital Social da CODERN, corrigidos mensalmente à taxa Selic de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto 2.673/1998, exceto quanto aos Créditos para Aumento de Capital do Porto de Maceió, no valor de R\$ 469.608.403,14 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e catorze centavos), os quais não compõem o saldo para efeito de incorporação ao Capital Social da CODERN.

6.3. Resultado Abrangente - Trata-se de Recuperação de Custos, bem como Anulação de Receitas e outras Despesas de exercícios anteriores, registrando um saldo em 31.12.2013, de R\$ 667.226,60 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). O montante é composto principalmente pelo registro da Contribuição Patronal do Portus, no que se refere aos participantes assistidos e pensionistas.

7. PREJUÍZOS ACUMULADOS (5.3 Balanço)

O Prejuízo acumulado em 31 de dezembro de 2013 compõe-se principalmente de despesas com encargos financeiros em decorrência da aplicação do disposto no art. 2º do decreto 2.673/98 sobre os créditos de acionistas, cujo valor dos encargos para este exercício de 2013, totalizou R\$ 50.489.761,25 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

8. RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA

O saldo da Receita Operacional Líquida compõe-se dos valores da Receita Operacional Bruta deduzido dos Impostos sobre vendas de serviços, assim discriminado:

Receita Operacional Bruta	R\$ 40.771.567,50
(-) Impostos sobre serviços-ISS	R\$ (2.038.092,96)
(-) Programa de Integ.Social- PIS	R\$ (671.323,25)
(-) Contribuição.Financ. Seg.Social-COFINS	R\$ (3.092.155,66)
TOTAL	R\$ 34.969.995,63

9. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Receitas e Despesas Financeiras – são oriundas de descontos obtidos e juros sobre duplicatas e outras receitas. As despesas financeiras são em grande parte, oriundas da provisão dos juros da dívida junto ao PORTUS Instituto de Seguridade Social, variação monetária sobre causas trabalhistas e juros decorrentes dos encargos financeiros sobre Crédito para Aumento de Capital, Decreto 2.673/98, de conformidade com o artigo 9º da Lei 9.718/98 e artigo 375, parágrafo único, do Decreto 3.000/99 - RIR.

10. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADO

Na forma do art. 6º do inciso IV, do anexo I, do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, os valores da maior e menor remuneração pagas aos administradores e empregados no exercício de 2013, foram os seguintes:

Componentes	31/12/2013	31/12/2012
Administradores		
- Menor	R\$ 17.843,65	R\$ 16.955,20
- Maior	R\$ 18.958,88	R\$ 18.014,90

Empregados

- Menor	R\$ 684,78	R\$ 671,42
- Maior	R\$ 22.875,11	R\$ 21.291,78
- Salário Médio	R\$ 2.915,46	R\$ 2.554,56

11. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A elaboração desta demonstração ocorreu em virtude de retificações ocasionadas por fatos contábeis, realizados em exercícios anteriores, que modificariam o resultado do exercício a que pertenciam. Tais fatos como: notas fiscais canceladas, custos do imobilizado, e outros ajustes.

PEDRO TERCEIRO DE MELO

Diretor – Presidente

CPF Nº. 098.224.294-87

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE FARIA

Diretor Administrativo Financeiro

CPF Nº. 027.880.164-17

HANNA YOUSEF EMILE SAFIEH

Diretor Técnico Comercial

CPF Nº. 037.959.854-04

FRANCISCO JOSEFRAN DE A. JUNIOR

Gerente de Recursos Financeiros

CPF 011.815.944-56

ANA MARIA DE SENA PATRÍCIO

Contadora CRC 3815/RN

CPF Nº 201.065.804-34